

Chamada de Seleção Interna Nº 01/2025 para Concessão de Apoio Financeiro e Bolsas de Incentivo às Atividades do Programa de Extensão da Pós-Graduação (PROEXT-PG/CAPES-FIOCRUZ)

PERGUNTAS FREQUENTES

- **Quero concorrer, mas não conheço nenhuma ação de território, como devo fazer?**

Na comunidade Engage do Programa de Extensão você encontrará ações em cooperação com o território que podem ser caminhos para a realização do seu projeto.

<https://engage.cloud.microsoft/main/org/fiocruz.br/groups/eyJfdHlwZSI6Ikdyb3VwliwiaWQiOiIyMjA3NzgzNTY3MzYifQ>

Caso sua unidade tenha um departamento ou coordenação de divulgação científica e/ou extensão, sugerimos fortemente que sejam contactados para atuar no projeto.

- **Existe uma Política de Extensão da Fiocruz com orientação ou diretrizes para construção do projeto?**

Ainda não. A [Política de Extensão](#) está em preparação e já foi aprovada em uma primeira rodada na Câmara Técnica de Educação. Disponibilizamos uma minuta da política para orientar sobre diretrizes institucionais para ações de extensão https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/editais/Minuta_Publica_Politica_de_Extensao_Edital.pdf.

- **Quem é o responsável por enviar a inscrição com o projeto?**

Os PPGs, através de suas secretarias e coordenações serão os responsáveis por enviar a inscrição contendo o projeto, conforme consta no item 5.3 da chamada de seleção. Fica a critério do PPG a forma como o projeto será selecionado internamente.

- **Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) em rede, podem enviar proposta de projeto?**

Sim, podem participar como PPG principal, se possuir alunos registrados como discentes da Fiocruz na Plataforma Sucupira e/ou PPG participante do projeto.

- **Podem participar tanto PPGs acadêmicos quanto profissionais?**

Sim, podem participar como PPG principal e/ou como PPG participante do projeto.

Chamada de Seleção Interna Nº 01/2025 para Concessão de Apoio Financeiro e Bolsas de Incentivo às Atividades do Programa de Extensão da Pós-Graduação (PROEXT-PG/CAPES-FIOCRUZ)

- **Apenas os programas acadêmicos podem participar?**

Não, os programas profissionais podem participar como PPG principal, se possuir alunos registrados como discentes da Fiocruz na Plataforma Sucupira ou PPG participante.

- **Qual o requisito exigido para o proponente de um projeto?**

Ser servidor ativo em exercício efetivo na Fiocruz e professor permanente de um dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Fiocruz.

- **O PPG tem número limite de participação nos projetos?**

Cada PPG só pode participar de 1(um) projeto como principal, mas como PPG participante do projeto não há limite, poderá participar de quantos projetos desejar.

- **Qual deve ser a quantidade mínima de PPGs em cada projeto?**

Não há quantidade mínima de PPGs por projeto. O projeto poderá contar com a participação de um ou mais PPGs.

- **Sou docente e gostaria de indicar projeto. Como faço?**

Procure a secretaria/coordenação do PPG a que está credenciado e pergunte sobre o edital e a seleção interna do PPG.

- **Preciso preencher todos os anexos do edital?**

Não, apenas os anexos III, IV, IX, X e XI são obrigatórios. Caso esteja concorrendo a bolsa, o anexo II também é obrigatório. Os demais anexos são exemplos de formulários que a coordenação do projeto solicitará ao longo da vigência e execução do projeto.

- **Qual tipo de bolsa será ofertada?**

Apenas bolsas na modalidade de Iniciação a Extensão(IEXT) destinada a estudantes de graduação.

- **Terá bolsa de pós-doutorado para extensão?**

Não. Este edital não prevê concessão de bolsa de pós-doutorado.

Chamada de Seleção Interna Nº 01/2025 para Concessão de Apoio Financeiro e Bolsas de Incentivo às Atividades do Programa de Extensão da Pós-Graduação (PROEXT-PG/CAPES-FIOCRUZ)

- **Já preciso indicar o bolsista?**

Não. O bolsista será indicado depois que o projeto for selecionado, no período descrito no item 8 da chamada de seleção, contendo a documentação necessária descrita no item 9 da chamada.

- **O recurso financeiro/dinheiro do projeto será depositado na minha conta?**

Não. O recurso para esta chamada é proveniente do [Edital Conjunto nº 03/2024 CAPES/SESU](#) e a [Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de novembro de 2023](#) estando sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Educação que executará a compra, aquisição, contratação de acordo com a necessidade do projeto aprovado.

- **Como poderei usar os recursos para execução do projeto?**

Ao longo do projeto a solicitação será feita à CGE por meio do preenchimento dos formulários específicos (anexos VI e VIII) conforme orçamento apresentado desde que esteja em conformidade com a legislação vigente.

- **Quais itens podem ser adquiridos para a execução do projeto?**

Os itens financiáveis estão descritos no item 2.2.2 da chamada de seleção, conforme o Artigo 6 da [Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de novembro de 2023](#).

A execução financeira será realizada conforme orçamento (Anexo IV) apresentado na inscrição. Caso haja necessidade de alteração ou modificação, uma justificativa deverá ser enviada junto da solicitação para avaliação da CGE.

- **Posso comprar os itens necessários para o projeto e ser reembolsado/ressarcido depois?**

Não. Em hipótese alguma haverá ressarcimento de compras previamente realizadas. Todas as aquisições e pagamentos serão realizadas pela CGE mediante ao envio de solicitações e estando aprovadas.